# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5
Ratificação ..... 5
***Editais*** ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto nº 9.905, de 28 de agosto de 2023.**

*Atribui gratificações a servidores.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 28 de agosto de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando os servidores abaixo relacionados que tem direito ao quinquênio.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **MARIANGELA NUNES DA SILVA**, 03 quinquênios completados em 03/08/2023;

II- **MARIA ODETE CUSTÓDIO**, 02 quinquênios completados em 09/08/2023;

III- **ANDRÉ LUIS APARECIDO SARAMBELLI**, 02 quinquênios completados em 21/08/2023;

IV- **IGOR SANCHEZ ZINZA**, 02 quinquênios completados em 21/08/2023;

V- **LISLAINE COLOMBO CHIAPARINI**, 02 quinquênios completados em 21/08/2023;

VI- **RENAN NUCCI ABREU**, 02 quinquênios completados em 21/08/2023;

VII- **PATRÍCIA ROZAN SOARES BELOTO**, 02 quinquênios completados em 21/08/2023;

VIII- **MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS**, 02 quinquênios completados em 21/08/2023;

IX- **NILCEMARA VERONEIS ROSSINI**, 02 quinquênios completados em 21/08/2023;

X- **SUELI ROSANA DA SILVA,** 02 quinquênios completados em 21/08/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 28 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

**Decreto nº 9.906, de 28 de agosto de 2023.**

*Atribui gratificações a servidores.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 28 de agosto de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando os servidores abaixo relacionados que tem direito ao quinquênio.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022 Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **MARIA HELENA DE CARVALHO**, 05 quinquênios completados em 09/08/2023;

II- **SAMIRA MARIA SIQUEIRA RUAS**, 04 quinquênios completados em 1º/08/2023;

III- **MARIA JOSÉ APARECIDA MARTINS OLIVEIRA**, 04 quinquênios completados em 1º/08/2023;

IV- **NILSON ELEUTÉRIO DE SOUZA,** 03 quinquênios completados em 19/08/2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 28 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

**Decreto nº. 9.907, de 28 de agosto de 2023.**

*Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que o Servidor R.O.R, no cargo de Monitor, foi demitido através da Portaria nº 637/2023, de 08 de agosto de 2023;

Considerando o Ofício nº. 803/2023 – SMDS, de 21 de agosto de 2023, protocolado sob nº. 15076/2023, de 22/08/2023, Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação de candidato para o cargo de

Monitor, para prestar serviços junto da Casa de Apoio ao Migrante.

**DECRETO:**

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Monitor:

**I – MONITOR:**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|
| 3º | 010437 | DOUGLAS DONIZETI GONÇALVES DOS SANTOS | 25,00 |

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

**Decreto nº 9.908, de 28 de agosto de 2023.**

*Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo instaurado pelo Edital nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 379/2023, de 25/08/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 23 no cargo de Monitor de Transporte Escolar, convocado através do Decreto nº 9.895, de 22/08/2023, não compareceu.

**DECRETO:**

Art.1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 01/2021, de 25/08/2021, homologado através do Decreto nº 8.927, de 10/01/2022, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

**I – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|
| 24º | 030987 | RODOLFO DA CRUZ COSTA | 18,00 |

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2.023 REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado a empresa: - VIGRAN ALIMENTOS ERELI – ME, CNPJ. (MF) nº 66.754.342/0001-05, o item 01 do Anexo I. - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 08.528.442/0001-17, o item 02 do Anexo I. - ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ. (MF) nº 26.924.637/0001-68, o item 03 e 05 do Anexo I. - JOSÉ WILLIAM REZENDA DA SILVA EPP, CNPJ. (MF) nº 03.183.008/0001-29, o item 04 do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 02 de agosto de 2.023. KELLY FERNANDES FUENTES - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2.023 REFERÊNCIA: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, Anexo I, por tempo determinado. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus

legais efeitos às empresas: - VIGRAN ALIMENTOS ERELI – ME, CNPJ. (MF) nº 66.754.342/0001-05, o item 01 do Anexo I. - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 08.528.442/0001-17, o item 02 do Anexo I. - ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ. (MF) nº 26.924.637/0001-68, o item 03 e 05 do Anexo I. - JOSÉ WILLIAM REZENDA DA SILVA EPP, CNPJ. (MF) nº 03.183.008/0001-29, o item 04 do Anexo I. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 02 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: VIGRAN ALIMENTOS EIRELI - ME VALOR: R$ 72.160,00 (setenta e dois mil, cento e sessenta reais); CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR: R$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais) CONTRATADA: ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VALOR: R$ 22.976,82 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) CONTRATADA: JOSE WILLIAM REZENDE SILVA EPP VALOR: R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) ASSINATURA: 02/08/2023 OBJETO: Aquisição utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2.023 - PROCESSO Nº 131/2.023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 02 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - REFERÊNCIA: Aquisição de vestuário destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, para entrega no máximo de até 30 (trinta) dias, após aprovação das amostras. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o lote 01 à empresa: K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 32.947.401/0001-40, o lote 02 à empresa: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA – ME, CNPJ nº 50.583.738/0001-05, o lote 03 à empresa: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP, CNPJ nº 06.150.919/0001-48. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 21 de agosto de 2023. Kelly Fernandes Fuentes - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - REFERÊNCIA: Aquisição de vestuário destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, para entrega no máximo de até 30 (trinta) dias, após aprovação das amostras. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: lote 01 à empresa: K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 32.947.401/0001-40, o lote 02 à empresa: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA – ME, CNPJ nº 50.583.738/0001-05, o lote 03 à empresa: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP, CNPJ nº 06.150.919/0001-48 Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 21 de agosto 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP, CONTRATADAS: K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - VALOR: R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA – ME - VALOR: R$ 2.599,35 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP - VALOR: R$ 5.963,00 (Cinco mil novecentos e sessenta e três reais) - ASSINATURA: 21/08/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Processo nº 141/2023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 21 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 168/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções Preventivas e Corretivas, com fornecimento de peças e reposição de gás, nos 127 (cento e vinte e sete) aparelhos Condicionadores de Ar, instalados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO os objetos licitados às empresas: - SERVICON AR CONDICIONADO EIRELI LTDA, CNPJ 09.813.649/0001-04 nº Item 01. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 24 de agosto de 2023. KELLY FERNANDES FUENTES - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 168/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de manutenções Preventivas e Corretivas, com fornecimento de peças e reposição de gás, nos 127 (cento e vinte e sete) aparelhos Condicionadores de Ar, instalados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - SERVICON AR CONDICIONADO EIRELI LTDA, CNPJ 09.813.649/0001-04 nº Item 01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 24 de agosto de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA VALOR: 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) anual 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) mensal ASSINATURA: 24/08/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções Preventivas e Corretivas nos 127 (cento e vinte e sete) aparelhos Condicionadores de Ar instalados nos diversos setores desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 50/2.023 - Processo nº 168/2.023. VIGÊNCIA: Até 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço. Jales - SP, 24 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA ASSINATURA: 16/08/2023. OBJETO: Prorrogação de prazo, reajuste e acréscimo de serviços no contrato com laboratório bioquímico para realização de serviços de exames laboratoriais, para atender aos usuários do SUS do Município de Jales, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, com base nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato, bem como, arts.57, 58 e 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado dia 02 de agosto de 2.023 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos as justificativas apresentadas pelas Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (fls.466)VALOR (R$): R$ 1.149.972,83 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2022 - Processo Licitatório nº 161/2022. VIGÊNCIA: Até 17/08/2024, a partir de 17/08/2023. Jales - SP, 16 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

## Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023. PROCESSO Nº 189/2023. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do cantor “Leonardo”, por meio da produtora, possuidora de exclusividade, a saber, “Talismã Administradora de Shows e Editora Musical LTDA.”, para a realização de Show Artístico no dia 22/12/23, na Praça Dr. Euplhy Jalles, no Município, para compor a programação do encerramento da programação natalina do “Natal – Tempo de Esperança”, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 460.0.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 25 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.OBJETO: Visa-se a Contratação do cantor “Leonardo”, por meio da produtora, possuidora de exclusividade, a saber, “Talismã Administradora de Shows e Editora Musical LTDA.”, para a realização de Show Artístico no dia 22/12/23, na Praça Dr. Euplhy Jalles, no Município, para compor a programação do encerramento da programação natalina do “Natal – Tempo de Esperança”, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) MODALIDADE: Inexigibilidade nº 11/2023 - Processo n° 189/2023. VIGÊNCIA: Até 31/12/23. Jales, aos 16 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

## Editais

**EDITAL 06/2023 - CE.**
**DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO.**
A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente de Jales, constituída nos termos do parágrafo único do Artigo 210 da Lei Municipal nº 2.949/2005, composta pelos cidadãos **ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, com Presidente, **MARISLEY BERCELI NASCIMENTO**, Vice-Presidente, **ROSANA MORAES PIVOTO**, Primeira Secretária, A**LINE ALVES DOS SANTOS**, Segunda Secretária e **LUANA LOURENÇO DA SILVA**, como Membro, assessorada pelo Procurador Jurídico **João Luiz do Socorro Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 2.949/2005 e suas alterações posteriores, que regulamenta a eleição para renovação da composição do Conselho Tutelar de Jales, nos termos do item 4 do Edital 01/2023-CE, publica este Edital comunicando que não houve decisão, tendo em vista que não houve interposição de recurso, mantendo-se a lista de HOMOLOGAÇÃO publicada no DOE no dia 31 de julho de 2023, através do Edital 04/2023.

Jales, 28 de agosto de 2.023.
ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
MARISLEY BERCELI NASCIMENTO
Vice-Presidemnte
ROSANA MORAES PIVOTO
Primeira Secretária
ALINE ALVES DEOLIVIERA
Segunda Secretária
LUANA LOURENÇO DA SILVA
Membro
(edital assinado no original)

.....